

DECRETO Nº 137/2013,

DE 28 (VINTE E OITO) DE MAIO DE 2013.

Designa servidor para assinar conta em conjunto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc

.....

**DECRETA:**

Art. 1º. Designa os servidores **Celso D'alcântara Barbosa, Procurador Geral do Município e responsável pela Secretaria Municipal de Finanças e Nilda dos Santos responsável pela Secretaria Municipal de Educação**, para assinar em conjunto a conta perante o Banco do Brasil S.A sendo a conta do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB conta nº 31.196-0 Agencia 0752-8.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2013.

R. P. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.  
Abadia de Goiás, 28/05/2013  
  
Secretário de Administração